



# **PAINEL 1 – DESAFIOS A CONSOLIDAÇÃO DA ABERTURA DO MERCADO DE GÁS NATURAL NO BRASIL**

**SYMONE C. S. ARAUJO**

Diretora

Departamento de Gás Natural  
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e  
Biocombustíveis

São Paulo, 23 de abril de 2018



# GÁS PARA CRESCER

Um programa do Governo Federal para estimular um mercado de gás natural com diversidade de agentes, liquidez, competitividade, acesso à informação e boas práticas, e que contribua para o desenvolvimento do País



- ✓ Lançado pelo Ministro Fernando Coelho Filho em junho de 2016
- ✓ Propostas foram construídas com a participação direta de mais de uma centena de agentes públicos e privados

# PREMISSAS

---

Adoção de boas práticas internacionais

---

Atração de investimentos

---

Aumento da competição

---

Diversidade de agentes

---

Maior dinamismo e acesso à informação

---

Participação dos agentes do setor

---

Respeito aos contratos



# CONSTRUÇÃO ESTRATÉGICA

*O Governo Federal, em conjunto com as partes interessadas, vem trabalhando para a proposição de um conjunto de medidas legais e infralegais*



- ✓ Abar
- ✓ Abegás
- ✓ Abgnc
- ✓ Abiape
- ✓ Abiquim
- ✓ Abividro
- ✓ Abrace
- ✓ Abraceel
- ✓ Abraget
- ✓ Agentes de Governo
- ✓ Anace
- ✓ Anfacer/Aspacer
- ✓ Apine
- ✓ CNI
- ✓ Cogen
- ✓ Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FME
- ✓ Fórum do Gás
- ✓ IBP
- ✓ Petrobras
- ✓ Sociedade Civil
- ✓ Transportadoras
- ✓ Universidade

**Núcleo operacional**

ANP, EPE e MME



# LINHA DO TEMPO



# GÁS PARA CRESCER

## FRENTES DE TRABALHO



### Novo Desenho do Mercado de Gás Natural

- Proposta contida em substitutivo ao PL 6.407/13, apresentado na Comissão de Minas e Energia em 06/12/17
- Expectativa de aprovação até junho de 2018



### Aperfeiçoamento das regras tributárias

- Aprovada no CONFAZ, em 3 de abril, norma que permitirá maior acesso de novos agentes à malha de transporte de gás
- Diversas outras medidas estão em discussão com órgãos competentes

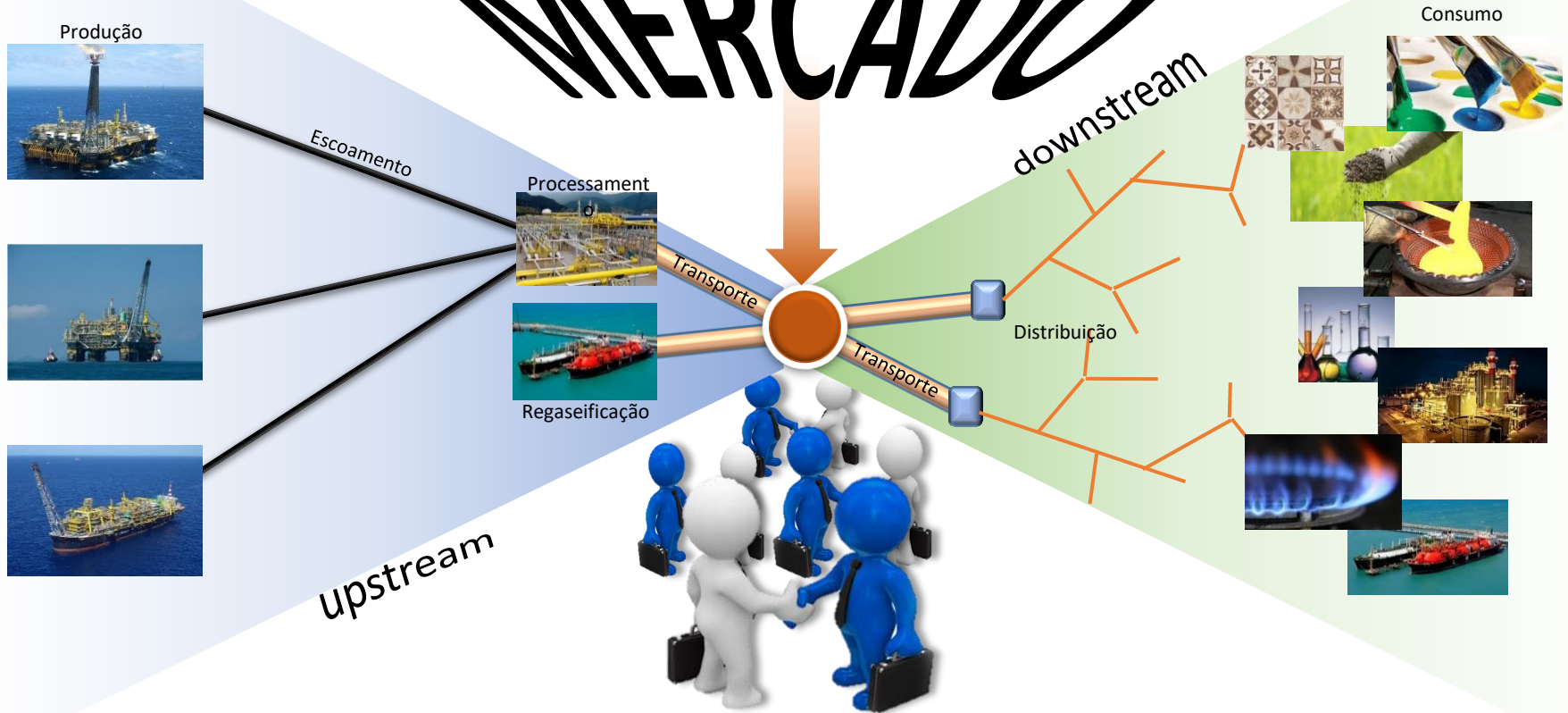


### Integração entre os setores elétrico e de gás natural

- Aperfeiçoamento da alocação de risco entre os setores
- Resultados já observados no leilão A-6 de dez/2017
- Novas medidas estão em estudo

# GÁS PARA CRESCER EM 1 SLIDE

## MERCADO



# GÁS PARA CRESCER EM 1 SLIDE





**COM OU SEM GÁS PARA CRESCER,  
O MERCADO DE GÁS PASSARÁ POR  
GRANDES MUDANÇAS...**

# EM UM FUTURO PRÓXIMO...

---

Petrobras não será mais a única supridora de gás natural do país, e não atuará mais de forma verticalizada (papel invisível da Petrobras)

---

Distribuidoras e Consumidores Livres deverão negociar a compra de gás com outros fornecedores

---

Novos fornecedores poderão exigir garantias aos contratos superiores às exigidas anteriormente pela Petrobras

---

Há uma tendência de aumento da diferença de preço do gás nos *city gates* de cada Estado

---

Legislação atual dificulta a entrada de novos agentes no mercado, limitando a competição na oferta

---

Contratação de capacidade de transporte na modalidade ponto a ponto reduz a competitividade de fornecedores mais distantes (empilhamento de tarifas)

---

Distribuidoras e Consumidores Livres deverão preocupar-se com diversificação das ofertas, para garantir a segurança no abastecimento

---



**O FUTURO COM O  
GÁS PARA CRESCER...**

# ○ FUTURO COM O GÁS PARA CRESCER...

---

Eliminação de barreiras de entrada a novos fornecedores permitirá maior competição e redução dos preços

---

Sistema de Entradas permite a competição gás-gás entre fornecedores, independente de sua localização física na rede

---

A criação de uma referência de preço nacional (ponto virtual de negociação) permitirá reduzir a diferença de preço entre estados

---

A existência de um mercado líquido traz segurança ao abastecimento dos Estados e reduz o risco dos contratos, na medida em que permite a negociação de sobras e déficits dos contratos

---

A eliminação de barreiras de entrada trás incentivos ao investimento em Exploração e Produção, com grandes efeitos sobre a arrecadação e a atividade industrial nos Estados

---

A liberalização do mercado (aumento dos consumidores livres) reduz riscos e custos da atividade de distribuição, permitindo mais investimentos nas redes

---

Aperfeiçoamento dos processos de outorga de gasodutos de transporte e instalações de estocagem permitirão atender com maior agilidade e eficiência a demanda dos mercados por novas infraestruturas

---



# DESMISTIFICANDO ALGUNS PONTOS

Propostas do Gás para Crescer ferem o art. 25 §2º da Constituição Federal?

- Não. A nova Lei do Gás respeita integralmente a competência estadual para explorar os serviços locais de gás canalizado.

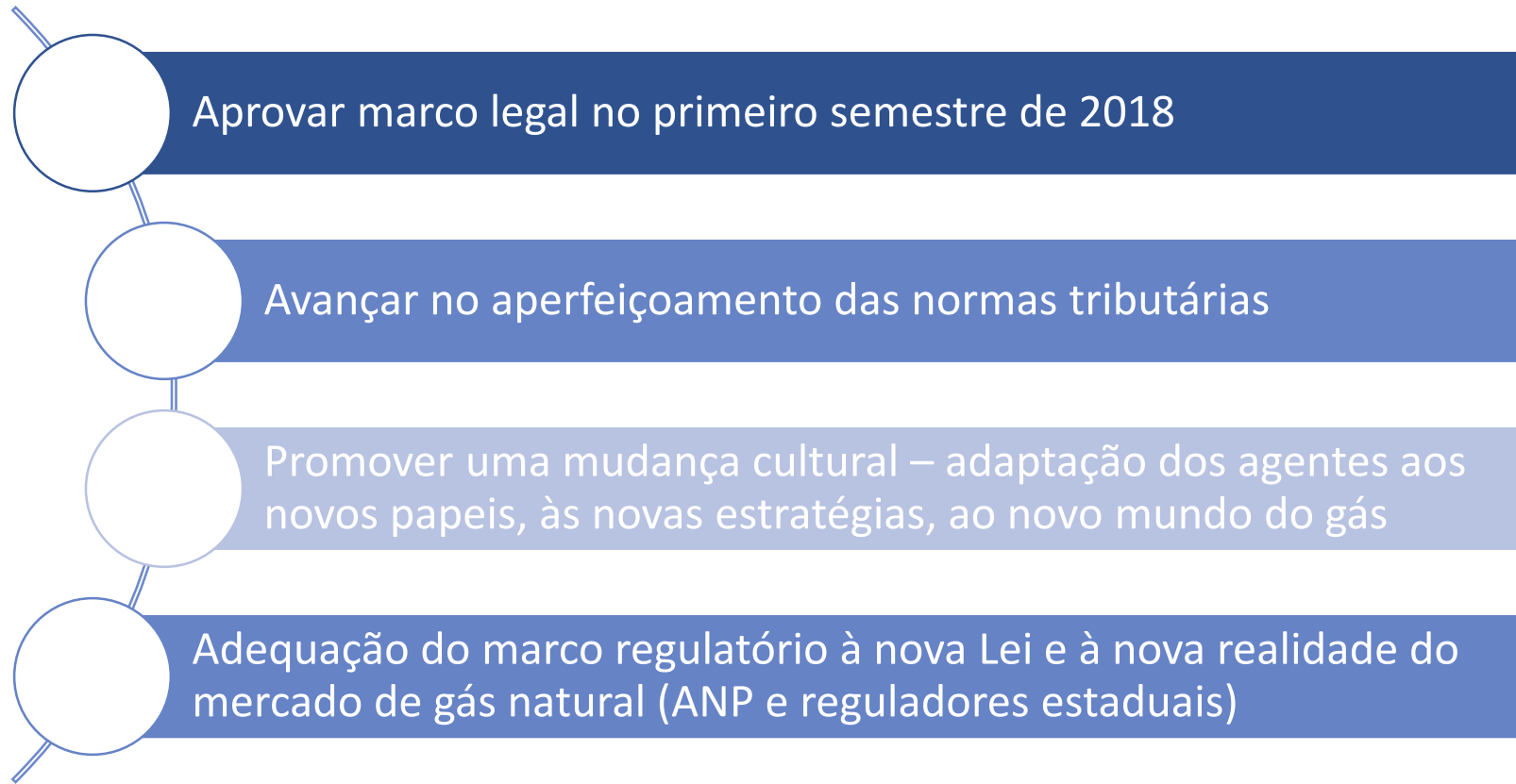


Propostas do Gás para Crescer prejudicam Estados e distribuidoras?

- Pelo contrário, nova Lei trará competição na oferta, segurança no abastecimento, redução de risco para as distribuidoras, valorização dos seus ativos e redução do preço do gás.
- Regulação conjunta do Consumidor Livre visa estabelecer uma liberalização harmônica e gradual do mercado, respeitando a realidade de cada Estado e os contratos vigentes.



# DESAFIOS

- 
- Aprovar marco legal no primeiro semestre de 2018
  - Avançar no aperfeiçoamento das normas tributárias
  - Promover uma mudança cultural – adaptação dos agentes aos novos papéis, às novas estratégias, ao novo mundo do gás
  - Adequação do marco regulatório à nova Lei e à nova realidade do mercado de gás natural (ANP e reguladores estaduais)

# SITUAÇÃO ATUAL E PRÓXIMOS PASSOS

---

Propostas resultantes do Gás para Crescer foram contempladas em substitutivo do Deputado Marcus Vicente aos PLs 6.407/13 (Dep. Mendes Thame – PV/SP) e 6.102/16 (Dep. Júlio Lopes – PP/RJ), lido na Comissão de Minas e Energia da Câmara em dez/17

---

Nos últimos 3 meses o MME promoveu uma série de reuniões com representantes de todo o setor

---

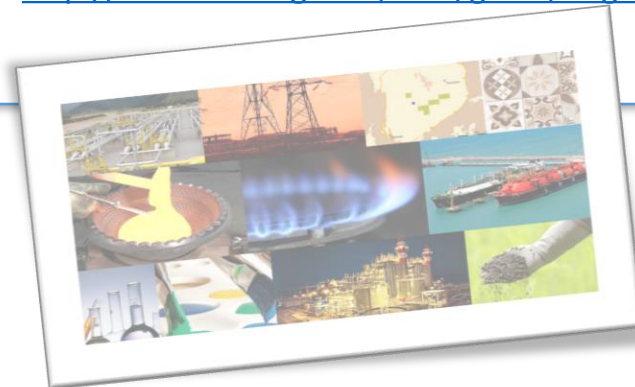
Manifestações recebidas dos agentes nesse período foram consolidadas em documento publicado no sítio eletrônico do Ministério

---

Documento poderá subsidiar a atuação do Governo e dos Parlamentares na condução do tema

CONSOLIDAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DISPONÍVEIS  
EM:

<http://www.mme.gov.br/web/guest/ct-gn>





**OBRIGADA**

[gasparacrescer@mme.gov.br](mailto:gasparacrescer@mme.gov.br)

São Paulo, 23 de abril de 2018

